

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA
CNPJ nº 02.056.752/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5545/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação asfáltica, em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, de estradas vicinais no Município de Maurilândia/GO**, compreendendo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, encargos e demais providências necessárias à completa e adequada execução do objeto, em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custos, BDI e demais documentos técnicos integrantes da contratação. A contratação está vinculada ao **Convênio nº 979844/2025 – TRANSFEREGOV.BR nº 046217/2025**.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de promover a pavimentação asfáltica de estradas vicinais localizadas no Município de Maurilândia/GO, mediante execução de obra de engenharia tecnicamente planejada e compatível com as condições e especificações estabelecidas nos documentos técnicos que integram o processo administrativo.

As estradas vicinais constituem importante infraestrutura de ligação e circulação no território municipal, sendo utilizadas para o deslocamento de moradores, produtores rurais, veículos de transporte, serviços públicos e demais atividades relacionadas à dinâmica econômica e social do Município.

A execução da pavimentação em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme solução técnica definida no processo, busca proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança, durabilidade e conservação da infraestrutura viária contemplada pelo projeto.

A intervenção também se mostra necessária para assegurar a adequada aplicação dos recursos vinculados ao Convênio nº 979844/2025 – TRANSFEREGOV.BR nº 046217/2025, observadas as finalidades, condições, metas e exigências estabelecidas no instrumento de transferência e nos respectivos documentos técnicos.

A não realização da contratação poderá comprometer a execução da intervenção prevista, ocasionando a manutenção das condições atualmente existentes nas vias contempladas, além de

prejudicar o cumprimento das metas relacionadas ao convênio e a adequada utilização dos recursos destinados à obra.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a execução integral da obra, assegurando-se a observância das normas técnicas, dos projetos, das especificações, do orçamento de referência, do cronograma físico-financeiro e das determinações da fiscalização municipal.

INFORMAÇÕES GERAIS

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) executar integralmente a pavimentação asfáltica em CBUQ das estradas vicinais contempladas pelo projeto;
- b) proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários das vias;
- c) melhorar a infraestrutura viária rural do Município de Maurilândia/GO;
- d) assegurar maior durabilidade e qualidade da infraestrutura implantada;
- e) promover a adequada aplicação dos recursos vinculados ao Convênio nº 979844/2025;
- f) cumprir as metas e obrigações relacionadas ao instrumento de transferência de recursos;
- g) reduzir as dificuldades de circulação decorrentes das condições das vias contempladas;
- h) assegurar que a execução da obra observe os projetos, memoriais, especificações técnicas, orçamento e cronograma aprovados;
- i) garantir a entrega do objeto em condições adequadas de utilização e funcionamento, mediante fiscalização e recebimento pela Administração

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de Entrega/ Execução

O prazo de Execução/entrega é de até 180 (cento e oitenta) dias, segundo cronograma físico - financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado para a contratação é de: R\$ 1.915.763,34 (um milhão, novecentos e quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

O orçamento de referência contempla BDI de 23,38%, tendo como base referências SICRO/SINAPI 04/2026, conforme indicado na minuta do edital.

O valor estimado deverá ser considerado como limite máximo para a contratação, observadas as condições e critérios definidos no edital, na planilha orçamentária e nos demais documentos

técnicos.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: MARIANA BUENO RAMOS – CREA: 1016191120 D-GO

Maurilândia - GO, 20 de agosto de 2026.



Mariana Bueno Ramos - Eng. Civil CREA: 1016191120/D-GO
MARIANA BUENO RAMOS
D.O. 04/08/2011, 11:29:48
CPF: 034.328.371-18

MARIANA BUENO RAMOS
ENGENHEIRA CIVIL CREA Nº 1016191120/D-GO